

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 122897

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, CORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº 062016820000058-2, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Pedro Rodrigues, nº 140, Centro – Abaetetuba- PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- D .A. E. (s) DE RECOLHIMENTO DE ICMS.
- DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO
- MEMORANDO EXPORTAÇÃO
- REGIME ESPECIAL

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
MATRÍCULA : 5418729701

RAZÃO SOCIAL: AGROPECUÁRIA IMPERIAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.281.307-1
PERÍODO: 01/2014 A 12/2014
ENDEREÇO: ROD. PA 150 , KM 14 , S/N - ZONA RURAL

CEP: 68.440.000 - ABAETETUBA/PA

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA/PA

Protocolo: 122899

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: AMIX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.507.496-2
Notificação Fiscal nº 032016820000276-2

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período
DAE(S) de Recolhimento de ICMS
Despacho de Transportes

Duplicatas a receber
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Manifesto de Cargas
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2016 até 07/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 122909

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado

com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: CASANOSSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Estadual: 15.211.555-2

Termo de Início de Fiscalização nº 032016820000300-9

Período: De 09/2013 até 09/2014

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Outras Declarações:

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON
Coordenador da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: JOSÉ RODRIGUES LIMA

Inscrição Estadual: 15.230.823-7

Termo de Início de Fiscalização nº 032016820000301-7

Período: De 09/2013 até 09/2014

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Outras Declarações:

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON
Coordenador da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: PORTAL MADEIRAS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.198.918-4

Termo de Início de Fiscalização nº 032016820000314-9

Período: De 09/2013 até 09/2014

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Outras Declarações:

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 122884

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: SAMPAIO E FREITAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.353.537-7

AINF 032016510010696-0

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: QUADROS & QUADROS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.246.874-9

AINF 032016510010697-9

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 122888

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11753, AINF nº 062014510000544-3, contribuinte W F COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15258028-0.

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11749, AINF nº 012010510000902-6, contribuinte INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA., Insc. Estadual nº. 15105423-1.

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12645, AINF nº 072008510001543-7, contribuinte FRIGORIFICO MARGEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15256143-9.

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12643, AINF nº 072008510001542-9, contribuinte FRIGORIFICO MARGEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15256143-9.

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12641, AINF nº 072008510001541-0, contribuinte FRIGORIFICO MARGEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15256143-9.

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12639, AINF nº 072008510001540-2, contribuinte FRIGORIFICO MARGEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15256143-9.

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12637, AINF nº 072008510001539-9, contribuinte FRIGORIFICO MARGEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15256143-9.

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12635, AINF nº 072008510001538-0, contribuinte FRIGORIFICO MARGEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15256143-9.

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12633, AINF nº 072008510001537-2, contribuinte FRIGORIFICO MARGEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15256143-9.

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12631, AINF nº 072008510001536-4, contribuinte FRIGORIFICO MARGEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15256143-9.

Em 09/11/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12629, AINF nº 072008510001535-6, contribuinte FRIGORIFICO MARGEN LTDA, Insc. Estadual nº. 15256143-9.